

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1558 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 02 de outubro de 2020 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 053/2020.

SÚMULA: "CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO".

JOÁS FERRAZ MICHETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

Considerando o processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, ao servidor JOSE ANTONIO OLIVEIRA.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido a partir de 05.10.2020 ao Sr. **JOSE ANTONIO OLIVEIRA**, brasileiro, servidor público municipal, matrícula nº 891, portador do CI.RG. nº 3.017.049-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 429.874.159-15, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, no cargo de Escriturário – Classe GOA/4, nível I, Referência N, conforme Lei Complementar nº 08/2013, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art. 47 da Lei Municipal nº 09/2018.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria, o valor de R\$ 2.484,09 (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), correspondente a 100% de sua remuneração, conforme planilha de cálculo de proventos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 02 DE OUTUBRO DE 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Decreto nº 054/2020

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 053/2019, de 04 de dezembro de 2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-300.000,00** (trezentos mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ.: 2.028 – Pavimentação e Manutenção de Ruas

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1.003 – Apoio Financeiro R\$ 230.000,00

33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.003 – Apoio Financeiro R\$ 70.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se de parte do Excesso de Arrecadação apurado na fonte 003 no exercício de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 02 de outubro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 336/2020

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi alertado que a despesa total com pessoal do Poder Executivo ultrapassou 51,3% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 95% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 30/06/2020. Embora não tenha extrapolado o máximo legal, esse patamar impõe restrições que devem ser observadas pela administração municipal, nos termos dispostos no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, também da LRF;

RESOLVE:

Artigo 1º - REDUZIR em 50% (cinquenta por cento) TODAS as Gratificações por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva "GTIDE" concedidas até 15 de setembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de outubro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020, TIPO MENOR PREÇO, que trata da aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e ferramentas para os setores do município, Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 16/10/2020, até as 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com "proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 16/10/2020, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



C.M.S – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ

Avenida Padre Antonio Otero Soares, 65 - Centro

Tel/ Fax : 43- 3526- 1458 CEP 84970-000

e- mail : pmsitarare@brturbo.com.br

RESOLUÇÃO 010/2020

Súmula: **APROVAR O RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2ºQUADRIMESTRE 2020.**

O Conselho Municipal de Saúde de Santana do Itararé-Paraná em atribuição dos Direitos e Deveres que lhes conferem a Lei 141/2012 e 8.142/90, que na reunião realizada em 30/09/2020.

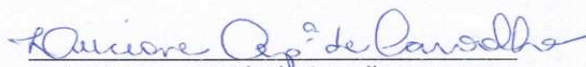
RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2ºQUADRIMESTRE 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Santana do Itararé -PR, 30 de Setembro de 2020.


Napolião da Silva Guimarães
Presidente do CMS


Luciane Aparecida de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ

Avenida Padre Antonio Otero Soares, 65 - Centro

Tel/ Fax : 43- 3526- 1458 CEP 84970-000

e- mail : pmsitarare@brturbo.com.br

ATA

Reunião Ordinária

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (30/09/2020) às 9:00hrs reuniram-se nas dependências do Conselho Municipal de Saúde-CMS, os membros do referido Conselho (Conforme decreto 019/2020), para mais uma Reunião Ordinária(mensal) para tratarmos de vários assuntos referente a Saúde Pública Municipal. Dando inicio a reunião tomou a palavra o Presidente do CMS Srº Napolião da Silva Guimarães, onde cumprimentou a todos e agradeceu a presença de cada um, em seguida tomou a palavra a Secretária Municipal de Saúde, Sra Luciane Aparecida de Carvalho que abordou a pauta da reunião que seria a **aprovação da prestação de contas referente ao segundo quadrimestre de 2020**, juntamente com os planos de trabalho dos recursos destinados ao município para o enfrentamento da pandemia Covid-19 discutidas e aprovadas em reuniões anteriores como recurso referente a Portaria 480 MS de 23 de Março de 2020(reunião realizada em 07/04/20)referente a Portaria 774MS de 09 de abril de 2020(reunião realizada em 10/06/20), referente a Resolução SESA705/2020(reunião em 14/08/20) referente a Portaria 1.666 MS de 01 de julho 2020(reunião em 26/08/2020), após discussão e análise de todos os membros foi **aprovada por unanimidade**.

Em ato contínuo foi colocado aos membros a situação epidemiológica atual da Covid-19 no município e medidas de enfrentamento da mesma.

Nada mais tendo a tratar e a constar eu Napolião lavrei a presente **Ata** que ficou assinada por mim e demais presentes.

g3Pudo.

Allice das B. Jane Guimarães

Iclande

gabriel hernandez

Hernandez

gabriel hernandez

gabriel hernandez


Napolião da Silva Guimarães
Presidente do CMS


Luciane Aparecida de Carvalho
Secretária Municipal de saúde

1558do-02outubro2020.pdf

Código do documento 70e4b132-134c-43fc-8c5e-f8c53f008358



Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

02 Oct 2020, 20:14:29

Documento número 70e4b132-134c-43fc-8c5e-f8c53f008358 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-10-02T20:14:29-03:00

02 Oct 2020, 20:14:57

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-10-02T20:14:57-03:00

02 Oct 2020, 20:15:07

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 179.51.192.3 (179.51.192.3 porta: 28962) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2020-10-02T20:15:07-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a645049dd9dc410c608d9992bdc3f62d02b722c99248a066fba649b3801a167d

(SHA512):11a1cbd5cbeb4d4aaa30763c270ea9618ce12c778fa1a9d4b1ae85d6f0cfd2a114a5b2bc2bb5d92bb7605652d6dbc6ad5ec64fa18b2f7aac95b3df7d6e21de2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign